

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

" PORTARIA Nº.25/71 "

O SR. JOÃO CIONI NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## R E S O L V E .-

AUTORIZAR a Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Paraná, através da 39ª (trigesima nona) Inspeção Regional de Ensino de Umuarama, a utilizar as dependências do Grupo Escolar de Lovat, de propriedade da Prefeitura, para no local funcionar a Extensão de um dos Estabelecimentos de Ensino de Umuarama.-

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, Divisão do Pessoal, aos 18 dias do mês de fevereiro de 1.971 - (hum mil novecentos e setenta e hum).

  
JOÃO CIONI NETTO,

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA

  
LUIZ CARLOS MIRANDA,

DIRETOR ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

"PORTARIA Nº. 25/VI"

O SR. JOÃO GOMI NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

AUTORIZAR a Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Paraná, através de 39ª (trigésima nona) Inspeção Regional de Ensino de Umuarama, a utilizar as dependências do Grupo Escolar de Umuarama de propriedade da Prefeitura, para no local funcionar a Extensão de um dos estabelecimentos de Ensino de Umuarama.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, Divisão de Fiscal, aos 18 dias do mês de fevereiro de 1971 - (uma mil novecentos e setenta e uma).

Prefeitura Municipal de Umuarama  
 DIVISÃO DE FISCALIA

**CERTIFICADO**

CERTIFICO que o presente ato, foi assinado no lugar de João Gomi Neto, estando o mesmo devidamente publicado.

Umuarama, 2 de março de 1971

*[Assinatura]*  
 Chefe da Divisão de Fiscalia